



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



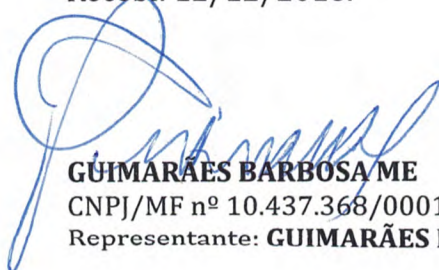
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Em conformidade com os termos do Processo Administrativo nº 066/2018, modalidade Carta Convite nº 008/2018, **CONTRATO n.º 111/2018**, fica a empresa **GUIMARÃES BARBOSA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Nilzo Octano Peixoto, nº 575, Centro, na cidade de Iguatemi/MS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.437.368/0001-75, AUTORIZADA a iniciar a ***“Prestação dos serviços de locação de tendas, banheiros químicos, som, iluminação, palco e outras estruturas utilizadas para a realização de eventos de pequeno e médio porte, e de atos institucionais da Administração Municipal, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses”.***

JAPORÃ/MS, 12 de dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS
VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Recebi: 12/12/2018.


GUIMARÃES BARBOSA ME
CNPJ/MF nº 10.437.368/0001-75
Representante: **GUIMARÃES BARBOSA**